

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.411, DE 02 DE ABRIL DE 1.991.

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública".

HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

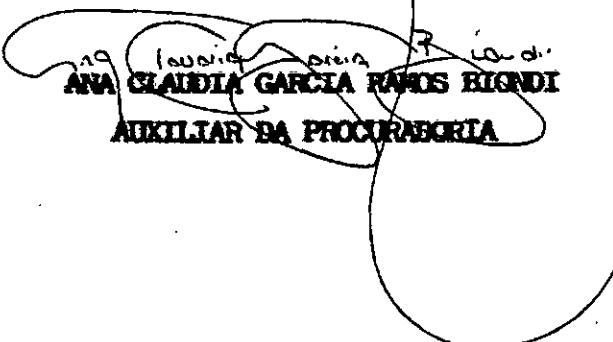
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, com sede nesta cidade, à Avenida Major No vaes, nº 814.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 02 de abril de 1.991.


HAMILTON VIEIRA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 02 de abril de 1.991.


ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS RIGODI
AUXILIAR DA PROCURADORIA